



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**DEPARTAMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**  
**Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal**

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 01 de junho de 2023.

**CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO PARA AFERIÇÃO DE  
VERACIDADE DE AUTODECLARAÇÃO**

Conforme a Portaria Normativa nº 04 da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 10 de abril de 2018, e os Editais nº 013/2022 e nº 004/2023, convocamos os candidatos aprovados no concurso dos Departamentos abaixo relacionados a comparecer às **10h do dia 13/06/2023 na Sala 103-A, Didática 07, localizada na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, São Cristóvão/SE**, para aferição da veracidade das informações prestadas no ato da inscrição, em relação à autodeclaração de que é negro.

EDITAL	DEPARTAMENTO	MATÉRIA DE ENSINO	DATA/HORÁRIO/LOCAL
Edital nº 013/2022	<b>FISIOLOGIA/CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO</b>	Biofísica	Dia 13/06/2023, às 10h, na Sala 103-A, Didática 07, Campus de São Cristóvão.
Edital nº 004/2023	<b>MUSEOLOGIA/CAMPUS DE LARANJEIRAS</b>	Teoria e Prática Museológica	
	<b>ENFERMAGEM/CAMPUS DA SAÚDE-HU</b>	Fundamentos de Enfermagem; Gestão e Gerenciamento em Saúde	

A aferição será pautada apenas nos aspectos físicos (fenótipo), não sendo objeto de análise a ascendência, vínculos familiares, caracteres culturais ou religiosos, entre outros.

É recomendado que o (a) candidato (a) compareça ao local com os cabelos naturais, sem a utilização de qualquer tipo de maquiagem, óculos (escuros ou de grau), adornos ou acessórios na cabeça, tais como boné, chapéu, lenço, burca, gorro, turbante, tranças, dreads ou qualquer outro adereço.

O procedimento de heteroidentificação será filmado e gravado para fins de possíveis análises recursais. Em caso de recusa na filmagem por parte do (a) candidato (a), será eliminado (a) do concurso público.

Após o comparecimento do (a) candidato (a) perante a Comissão, essa se reunirá, sem a presença do(a) candidato (a), para deliberar sobre a compatibilidade da autodeclaração do (a) candidato (a) como seu fenótipo. A deliberação será feita por maioria de votos.

Posterior à publicação do resultado na página dos Editais nº 013/2022 e nº 004/2023, o (a) candidato (a), caso a veracidade não tenha sido atestada pela Comissão, terá ampla oportunidade de recorrer da decisão em até 02 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado da aferição.

Obs. 1: Por conta da situação de pandemia, ressaltamos que todos os cuidados referentes aos protocolos de biossegurança foram garantidos.

Obs. 2: Os candidatos deverão comparecer munidos de um documento oficial de identificação comfoto.

Obs. 3: Conforme o item 5.9.5 dos Editais nº 013/2022 e nº 004/2023, o não comparecimento do candidato implicará na sua eliminação do processo seletivo, ficando dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

Em caso de dúvidas, solicitamos que entre em contato através do telefone (79) 3194 – 6442 ou 3194-6518

Atenciosamente.

Daniel Meneses Machado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício